



PAE

**Plano de Atendimento
Emergencial**

**DAGO TRANSPORTE E
LOGISTICA**

Revisão: 00

Vigência: 09/01/2026

Atividade: Transporte Rodoviário De Carga, exceto produtos perigosos e mudanças Intermunicipal, Interestadual e internacional

Abrangência: Nacional



EMERGÊNCIA QUÍMICA



0800 - 297 - 7006



rgresponse.com

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 1 de 20	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	4
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	Erro! Indicador não definido.
3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
4. PRODUTOS TRANSPORTADOS	4
5. CAMPO DE APLICAÇÃO	5
6. ROTAS DE VIAGEM	6
7. CUIDADO COM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	6
8. RESPONSABILIDADES.....	6
8.1 COORDENADOR DO PAE	6
8.2 COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE	6
9. COMUNICAÇÃO EXTERNA	8
10. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE	9
11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	9
11.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA.....	10
11.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL	10
11.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA	10
11.4 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO	11
11.5 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO.....	11
12. VAZAMENTOS	12
13. TRANSBORDO DE PRODUTO PARA GRANEL	13
14. GESTÃO DO PLANO	13
15. AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA.....	13
15.1 INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	14
16. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE	14
16.1 COORDENADOR OPERACIONAL E COORDENADOR DO PLANO	14
16.2 COORDENADOR COMERCIAL E COORDENADOR SUBSTITUTO DO PLANO	14
16.3 CONDUTORES.....	15
17. MATERIAIS E RECURSOS.....	15
18. EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE	16
19. SUBCONTRATADOS.....	Erro! Indicador não definido.
20. CONCLUSÕES.....	17
21. REFERÊNCIAS	17
22. APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	18
23. ELABORADOR E APROVADOR.....	18
24. ANEXOS	18

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 2 de 20	

1. INTRODUÇÃO

Este plano foi desenvolvido em conjunto pelas empresas **RG RESPONSE S.A** e **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA**, estabelecendo as medidas preventivas e de gestão operacional, considerando que através dele a identificação prévia dos riscos, estabelece os meios para agir face à emergência

O planejamento e a preparação para emergências são essenciais para garantir que, na ocorrência de um acidente, todas as medidas necessárias sejam adotadas para a proteção do público, do meio ambiente, do pessoal, dos ativos e da reputação da Empresa. Devendo o ser do conhecimento de todos os integrantes que compõem a Equipe do PAE, dos participantes de todo o processo operacional e dos responsáveis pelas ações emergenciais na empresa e divulgado em todos os níveis funcionais para que, no momento de um acidente e situações de emergências, todos tenham conhecimento de suas ações e responsabilidades

O Plano de Atendimento a Emergências é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas, os quais são estabelecidos de forma a impedir ou minimizar a escalada das consequências decorrentes desses eventos, dessa forma o presente plano se destina ao estabelecimento das técnicas, procedimentos, recursos e requisitos para a atuação das equipes de emergência nos acidentes ocorridos durante o transporte rodoviário de produtos perigosos e a consequente mitigação dos impactos socioambientais decorrentes.

2. OBJETIVO

O PAE possui como objetivo geral de estabelecer um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas técnicas, que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências.

A importância à **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** em salvaguardar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos.

Orientando pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis. Contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 3 de 20	

Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências. Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.

Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** e de terceiros. A metodologia de trabalho a ser utilizada prevê um planejamento de resposta a emergência envolvendo fases distintas que devem ser periodicamente testadas, avaliadas e aprimoradas, conforme estabelecido no fluxograma abaixo:



O plano aborda critérios de controle para minimizar as consequências, abordando os seguintes tópicos:

- Acionamento;
- Avaliação;
- Medidas de Controle;
- Ações de Recuperação do Meio Ambiente.

Estes tópicos são subdivididos em quatro fases distintas:

- *Fase Operativa de Ações:* Acionamento, avaliação e mobilização de recursos.
- *Fase Estratégica:* Onde se estabelecem funções e responsabilidades, alcance do plano e sua cobertura geográfica.
- *Fase Operativa de Controle à Emergência:* Onde se estabelece medidas de controle e ações de recuperação do meio ambiente.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 4 de 20	

3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA

Nome Fantasia: GRUPO DAGO

CNPJ: 11.758.701/0001-00

Inscrição Estadual: 336931577110

Endereço: AV NATALIA ZARIF / 660

CEP: 07140-040

Município /Estado: SP

Telefones: (11) 2088-4270

E-mail: gerencia.gru@grupodago.com.br

Nº de Colaboradores: 170

Nº de Veículos: 70

3.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RG RESPONSE S.A

CNPJ: 14.113.259/0001-53

Profissional: Gicelle Gomes

Formação: Química, Especialista em Saneamento Ambiental

Registro Profissional: CRQ Nº 16100066 – XVI Região

Telefone: 0800 297 7006, (65) 98477-1161, 3052-2182 e (11) 97073-4949

Site: www.rgresponse.com

E-mail: gicelle@rgresponse.com

4. PRODUTOS TRANSPORTADOS

Produto Classificado de acordo com a Resolução 5232/16 ANTT

ONU	NOME DE EMBARQUE	NOME COMERCIAL	CLASSE DE RISCO	N. RISCO	RÓTULO DE RISCO	TIPO DE CARGA	GRUPO DE EMBALAGEM
1057	Isqueiros Ou Cargas Para Isqueiros Contendo Gás Inflamável	Isqueiros Ou Carga Para Isqueiros	2.1	20		Gasoso	
1133	ADESIVOS Contendo Líquido Inflamável	Multiflix Fixa Cuba / Selante Adesivo	3	33		Sólido	I
1170	Etanol (Álcool Etílico) Ou Solução De Etanol (Solução De Álcool Etílico)	Alcool Etílico Hidratado	3	33		Líquido	II
1173	Acetato De Etila	Acetato De Etila	3	33		Líquido	II
1263	Tinta (Incluindo Tintas, Lacas, Esmaltes,	Striptizi Gel	3	33		Líquido	III

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 5 de 20	

	Tinturas, Goma-Lacas, Vernizes, Polidores, Enenchimentos Líquidos e bases Líquidas Para Lacas) Ou Material Relacionado Com Tintas (Incluindo Diluentes Ou Redutores Para Tintas)						
1266	Perfumaria Produtos Contendo Solventes Inflamáveis	Removedor De Esmalte	3	33		Líquido	II
1268	Destilados De Petróleo, N.E. Ou Derivados De Petróleo, N.E	Querosene	3	33		Líquido	III
1324	Filmes, À Base De Nitrocelulose, Revestidos De Gelatina, Exceto Refugos	Alcool Gel (Sólido/Inflamável/Orgânico, N.E)	4.1	40		Líquido	III
1419	Fosfato De Magnésio E Alumínio	Softsafe	4.3	6.1		Líquido	I
1719	Líquido Alcalino Cástico, N.E.	Diverfoam Ca	8	80		Líquido	III
1791	Hipoclorito Solução	Divosan Hypochlorite	8	80		Líquido	III
1805	Ácido Fosfórico, Solução	Aciofam	8	80		Líquido	III
3109	Peróxido Orgânico, Tipo F, Líquido	Divosan Forte	5.2	539		Líquido	
3175	Sólidos Contendo Líquido Inflamável, N.E.	Acendedores	4.1	40		Sólido	II
3253	Trióxido de Sódio	Suma Aluminum	8	80		Líquido	III

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

O plano adotado aplica-se a todos os processos abrangendo as situações de emergência, envolvendo a empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA**.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 6 de 20	

6. ROTAS DE VIAGEM

Esse plano tem abrangência a nível nacional, entretanto as rotas realizadas pela empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** são realizadas em diversas rodovias, tendo abrangência interestadual sendo nos estados de Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul.



7. CUIDADO COM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Observar as normas de segurança no manuseio de produtos químicos perigosos, mencionadas nas Fichas de Emergência e nas FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos e controlar os Impactos Ambientais.

8. RESPONSABILIDADES

8.1 COORDENADOR DO PAE

1ª Pessoa a ser Acionada:

Nome: Marcos Roberto Quartucci

Cargo: Gestor de Frota e Coordenador do Plano

Telefone: (48) 99928-2402

E-mail: adm.frota@grupodago.com.br

8.2 COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE

2ª Pessoa a ser Acionada:

Nome: Thiago Augusto Grego

Cargo: Gerente e Coordenador Substituto do Plano

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 7 de 20	

Telefone: (11) 97374-0131

Email: gerencia.gru@grupodago.com.br

A empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA**, dispõe de descrição de cargos e competências para todas as funções, onde se encontram definidas as atribuições e perfil das funções (incluindo os requisitos mínimos) de cada pessoa que constitui os vários níveis hierárquicos do seu organograma. Estas descrições de cargos são objeto de revisão sempre que seja necessária face às alterações da empresa.

I. Instituir, implantar e manter o presente Plano de Atendimento à Emergência, promovendo reuniões periódicas entre participantes, elaborando e mantendo atualizado o cadastro com os telefones para contato em caso de emergências, tais como: hospitais, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Defesa Civil, DENIT, Órgãos de controle ambiental, de cada região de nossa área de atuação.

II. Acionar a Empresa contratada para o atendimento de emergência **RG RESPONSE S.A**, quando a ocorrência de qualquer acidente;

III. Coordenar e dirigir as ações de emergências aqui estabelecidas;

IV. Receber e registrar as informações recebidas da unidade expedidora do produto;

V. Em conjunto com o pessoal de apoio local, conforme as reais necessidades, acionar as autoridades públicas (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Defesa Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, serviços médico-hospitalares), definindo as estratégias e os recursos necessários ao controle e extinção da emergência;

VI. Sob orientação do coordenador do PAE, fornecer à imprensa e à comunidade envolvida, informações relativas às medidas tomadas e ações realizadas nas operações de combate e controle, durante e após a emergência.

VII. Informar ao (s) cliente (s) envolvido (s) anomalias oriundas de acidentes ocorridos envolvendo o produto transportado, as atividades já efetuadas bem como quando necessário solicitar apoio.

VIII. Promover o treinamento dos Empregados no desenvolvimento dos procedimentos do presente plano, bem como nas providências de primeiro atendimento às emergências (isolamento da área, sinalização e socorro a eventuais vítimas, etc.);

IX. Todos os veículos da frota da empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** são equipados com sistema de rastreamento e telemetria via satélite e pelo rastreador, com vistas a comunicar imediatamente, de qualquer lugar do País, eventuais acidentes à sede da empresa;

Nota importante – Com vistas a agilizar, as providências aqui elencadas, fica instituído o

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 8 de 20	

cadastro de telefones úteis para emergência, para situações de emergência onde são cadastrados os telefones das autoridades públicas (Corpo de Bombeiro, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Federal, Defesa Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, etc.), bem como terceiros convenientes (pontos de apoio, etc.) o qual deve ser mantido atualizado.

Bases disponíveis para o acionamento pela CAE:

9. COMUNICAÇÃO EXTERNA

Os acidentes de trabalho devem ser comunicados ao Ministério do Trabalho através de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

No caso de acidentes fatais, comunicar a Delegacia da Polícia para eventual perícia e liberação do corpo e da área. Acidentes ambientais comunicar a Secretária de Meio Ambiente.

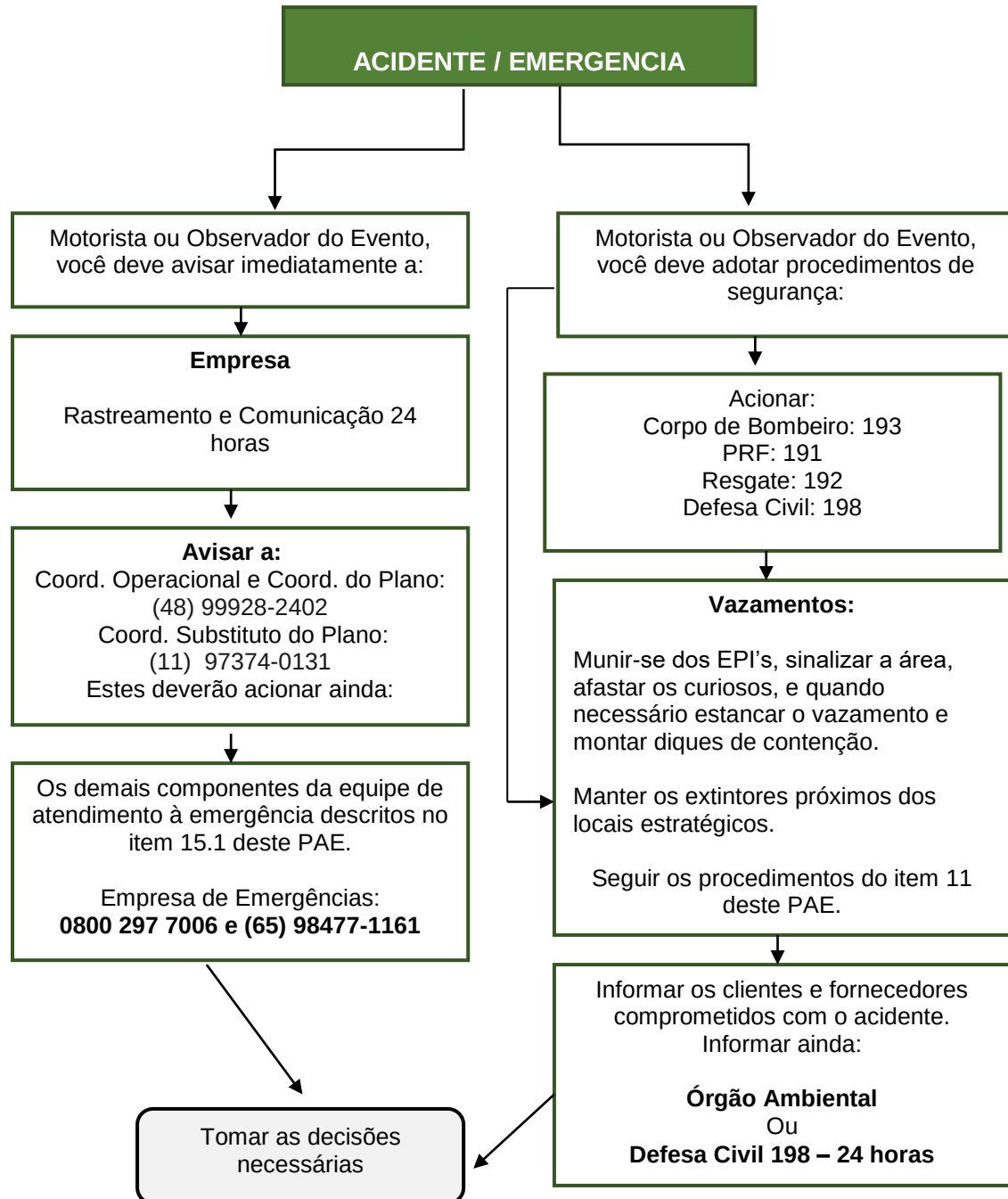
SEGURADORA	ÓRGÃO PÚBLICO
✓ Acionamento 24 horas	✓ Órgão Ambiental Estadual 02 Horas ✓ IBAMA Por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais – SIEMA pelo https://servicos.ibama.gov.br/siema/

A **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** deverá comunicar, por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, instituído pelo IBAMA, e disponibilizado em seu endereço eletrônico (<https://servicos.ibama.gov.br/siema/>), os casos de acidentes ou emergências que:

- a) Impliquem na interrupção do trânsito na via ou na evacuação de pessoas por mais de três horas;
- b) Ocasionem espalhamento, perda ou derramamento de produto perigoso;
- c) Ocasionem vazamentos ou danos às embalagens, embalagens grandes ou IBCs;
- d) Ocasionem dano ou tombamento aos equipamentos de transporte;
- e) Necessitem de atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos policiais, empresas especializadas, outros.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 9 de 20	

10. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE



11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Em caso de acidente/emergência segue medidas a serem tomadas:

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 10 de 20	

11.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA

Ao chegar próximo ao local da emergência, reduza a velocidade, estacione o veículo distante, se possível em local mais alto que o veículo avariado.

Não corra para o local do incidente. Você não poderá tomar nenhuma medida sem antes conhecer o problema.

Não se esqueça de que o motorista do caminhão acidentado deve ser integrado à EPAE, caso esteja em boas condições.

Com a chegada da **RG RESPONSE S.A** no local o coordenador do atendimento assume coordenação do sinistro e estabelece as ações a serem desenvolvidas.

11.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL

Verifique inicialmente as condições no local da emergência. Não entre de imediato na área atingida. Se existirem outros caminhões envolvidos, procure identificar os tipos de cargas. Use o binóculo se for necessário.

Avalie a área atingida pelo derrame e possíveis fontes de ignição presentes no local. Quando da colisão com postes de rede elétrica, solicitando o desligamento do mesmo caso existam fios soltos no local a concessionária de Energia do local.

11.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

Os componentes do PAE devem ter em mente que o seu bom desempenho no atendimento de uma emergência, dependerá sempre da quantidade e da qualidade das informações obtidas com relação à emergência. Todas as ações serão desencadeadas em função das informações obtidas. Por este motivo, para o recebimento de ligações telefônicas comunicando emergências registre o máximo de informações possíveis.

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos pela EPAE da **RG RESPONSE S.A**:

- O Líder de Base deve com o EPIs necessários de acordo com o risco do produto;
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores, poeira), receber o vento da área contaminada de frente;
- Isole a área do local do acidente com fita zebra;
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento;
- Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas;

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 11 de 20	

- Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, cigarros e atritos próximos ao local;
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos;
- Inspecione os recipientes para verificar possíveis vazamentos;
- Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
 - ✓ Utilize batoques de polipropileno (furos).
 - ✓ Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).
 - ✓ Utilize massa vedante (Epóxi).
- Para absorver o produto de forma a minimizar a área contaminada, utilizar turfa e mantas absorventes, barreiras absorventes;

Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

11.4 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO

Em caso de acidentes com derramamento, utilize os **EPIs** adequados: em caso de combustíveis, utilize macacão de Tyvek, luva nitrílica ou PVC, sapatos de segurança, óculos ampla visão e capacete.

Aproxime-se sempre com o vento pelas costas.

Não permaneça sobre poças de produto derramado.

Se existir o envolvimento de outro veículo transportando produtos perigosos, não pise ou toque em qualquer produto derramado.

Evite a inalação de gases, fumaça ou vapores, mesmo que aparentemente não haja envolvimento com produtos perigosos.

Nunca pense que os gases ou vapores não são nocivos pelo fato de não apresentarem cheiro.

11.5 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

Solicite a participação da Polícia para retirar as pessoas próximas do local e mantê-las afastadas.

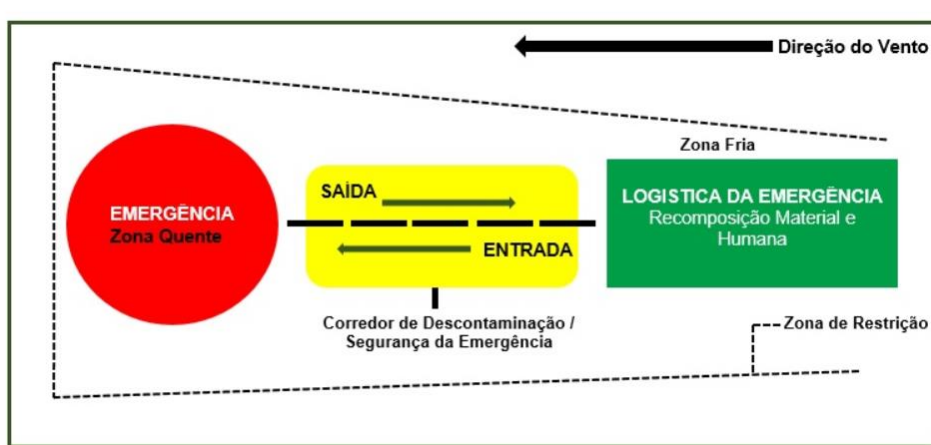
Utilize cones e fitas para isolar a área de risco. Se existir derramamento de produto, toda a área atingida deverá ser considerada de risco e, na medida do possível, ser isolada e sinalizada.

Se o veículo estiver envolvido em chamas, devem ser feitos a desocupação e o isolamento de uma área de um raio de 100 m. Neste caso será necessária a atuação do Corpo de Bombeiros.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 12 de 20	

Não inicie nenhuma operação antes de concluir a desocupação, o isolamento e a sinalização da área.

- Quando possível afaste o veículo da rodovia e desligue o motor;
- Evitar fontes de ignição (faíscas, chamas) na área;
- Efetuando o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, o que tiver disponível;
- Analisando o local para trânsito, sempre usando o isolamento a favor do vento, conforme o esquema a seguir:



- Afastar os curiosos;
- Tentar estancar possíveis vazamentos existentes utilizando os EPI'S necessário para cada classe de produto, e evitando o contato com o produto;

Avisar a Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, empresa transportadora e órgão de meio ambiente.

12. VAZAMENTOS

Em caso de vazamento deve atentar aos procedimentos a seguir:

- Afastar o veículo da rodovia e desligue o motor;
- Não fumar evitar fontes de ignição (faíscas, chamas) na área;
- Efetuando o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, o que tiver disponível;
- Analisando o local para trânsito, sempre usando o isolamento a favor do vento, conforme o esquema a seguir:

- Afastar os curiosos;
- Tentar parar possíveis vazamentos existentes utilizando os EPI'S (máscara semifacial para vapores orgânicos, luvas de PVC, óculos e roupas de proteção) e evitando o contato com o produto;

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 13 de 20	

- Avisar a Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, empresa transportadora e órgão de meio ambiente;
- Com a chegada da **RG RESPONSE S.A** no local o coordenador do atendimento assume coordenação do sinistro e estabelece as ações a serem desenvolvidas. Sempre que possível no destombamento usar neblina d'água para dissipar os vapores;
- Se possível, conter o vazamento;
- Realizar o transbordo da carga para outro veículo, tomando o cuidado de sempre aterrar os veículos e equipamentos envolvidos;
- Sempre que possível no destombamento usar neblina d'água para dissipar os vapores.

13. TRANSBORDO DE PRODUTO PARA GRANEL

A operação de transbordo deve ocorrer mediante aprovação do Coordenado PAE.

Se a operação de transbordo for necessária, a equipe deverá estar treinada e capacitada e sempre que se deslocar para atender a um chamado, deverá levar os equipamentos necessários, contidos no kit de emergência da unidade. Deve-se providenciar um veículo receptor da carga desvaporizado (quando for produto inflamável) com compartimentação adequada para receber os produtos. A operação de transbordo deverá ser realizada seguindo as instruções de funcionamento do fabricante da bomba e os procedimentos de segurança para a operação.

14. GESTÃO DO PLANO

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima, caberá de imediato ser tomadas providencias no âmbito da empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** conforme o Registro de Comunicação Inicial de ocorrência.

I. Pelo apoio local (motorista) manter contato urgente com a empresa prestando todas as informações detalhadas no **Cadastro de telefones úteis para emergência**.

II. Pela RG RESPONSE S.A: analisar prontamente a situação, passando a agir de acordo com as suas atribuições previstas nesta presente norma, tendo em mãos o formulário Cadastro de telefones úteis para emergência. E posteriormente preenchendo o Relatório de Investigação de Acidentes.

15. AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA

Compete a quem receber as primeiras informações de sinistros ligados aos veículos da empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** comunicar em primeira instância as seguintes pessoas:

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 14 de 20	

15.1 INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA			
Nome	Função	Fone Fixo	Celular
Marcos Roberto Quartucci	Gestor de Frota e Coordenador do Plano		(48) 99928-2402
Thiago Augusto Grego	Gerente e Coordenador Substituto do Plano		(11) 97374-0131
Gicelle Gomes	Consultores Técnicos	(65) 3052-2182	(65) 98408-6589
João Carlos Rocha			(65) 98463-1127
RG RESPONSE S.A	CAE Emergência 24 Horas		0800 297 7006 (65) 98477–1161

16. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE

16.1 GESTOR DE FROTA E COORDENADOR DO PLANO

No ato da ocorrência de um sinistro, o Coordenador do Plano deve ser informado, e este por deverá contatar os responsáveis envolvidos neste presente plano, citados no item 13.1.

Este deve fornecer a Equipe do Plano, informações referentes ao posicionamento da ocorrência, características do local, proximidades dos lagos, rios, riachos e similares quando houver.

O mesmo quando solicitado deve fornecer veículo (os) para atender a ocorrência bem como material humano se necessário for.

Quando necessário for, o Coordenador do Plano deve localizar com a ajuda do rastreamento via satélite, os veículos que se encontrem próximos ao local do ocorrido para que eles prestem socorro de imediato, dê as primeiras assistências e passe informações necessárias à equipe que irá prestar socorro.

Quando houver a necessidade de acionarmos um guincho ou de mão-de-obra especializada (ex: mecânico, geólogo) compete ao Coordenador contatá-los para execução do serviço de modo a sanar tal problema. Este ainda auxiliará nos trabalhos de acionamento de apoio de terceiros (quando necessário) e quando solicitado irá acompanhar a equipe de resgate.

Em situações onde necessitarmos de materiais que por ventura não dispormos no momento, este tem a liberdade de tomar as providencias cabíveis necessárias.

16.2 GERENTE E COORDENADOR SUBSTITUTO DO PLANO

Se porventura os responsáveis por traçar o plano de socorro encontrassem ausentes, compete ao Coordenador Substituto do Plano indicar um responsável para tal prática. O Coordenador Substituto do Plano deve entrar em contato com os clientes receptores da carga ou indicar um responsável para tal tarefa informando-os sempre sobre o ocorrido.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 15 de 20	

Disponibilizar recursos financeiros necessários para atender ao ocorrido e cobrar dos demais integrantes do Plano no tocante da responsabilidade de cada função, compete ainda ao Coordenador Substituto do Plano disponibilizar recursos financeiros necessários para o atendimento, de modo a agilizar o processo de compra e contratação, viabilizando toda a documentação necessária, com intuito de minimizar os impactos.

Quando necessário o Coordenador Substituto deverá estar presente no local do evento, a fim de dar suporte necessário para retirada do veículo do local e o encaminhamento do mesmo até a base da empresa. Deve ainda buscar as informações necessárias via rastreado, sobre a localização do veículo, condições do cenário, rios, cidades próximas, área de preservação, nascentes e ainda, condições climáticas, etc. De posse das informações este deve buscar contatos e apoio de terceiros nas proximidades da ocorrência bem como, contato com um de nossos veículos que encontrarem mais próximos do sinistro e solicitar/orientar que seja deslocada uma equipe para o local do ocorrido e iniciar os trabalhos de socorro da empresa.

Ou quando solicitado deve fornecer veículo (os) para atender a ocorrência bem como material humano se for necessário.

16.3 CONDUTORES

O condutor tem que possuir a carteira do curso MOPP e em caso de emergência deverá seguir as diretrizes do envelope (s) de transporte(s), sempre utilizar o equipamento de proteção individual compatível com o(s) produto(s) transportado(s) e sempre que possível sinalizar e isolar a área, eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição, entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos e comunicar o fato imediatamente a empresa.

Para sua maior segurança, sempre examinando o cinto de segurança e estabelecendo o seu uso o qual deve estar acoplado corretamente:

- Acidentes normalmente danificam esse equipamento. Se estiverem recolhidos normalmente, não estavam sendo usados no evento. Em contrapartida, se estiverem desenrolados ou cortados, indicam que estavam sendo utilizados.
- A projeção do condutor para fora da cabine indica a não utilização do cinto.
- Participar ativamente do processo de investigação do acidente.

17. MATERIAIS E RECURSOS

A empresa **RG RESPONSE S.A** contratada possui veículos equipados exclusivos para o atendimento de emergências, os quais possuem os materiais necessários descritos no FR-OPE-008

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 16 de 20	

- CHECK LIST DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (lista de materiais Anexo III) e equipe EPAE capacitados e prontos para intervir.



18. EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE

A empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** mantém contato com a empresa **RG RESPONSE S.A** para o atendimento a situações de emergência.

Empresa	Acionamento	Deslocamento	Telefones
RG RESPONSE S.A	Todas as Bases 24 Horas	Em até 1 hora	0800 297 7006 (65) 98477-1161 (11) 97073-4949 (65) 3052-2182

Fazem parte das equipes da **RG RESPONSE S.A**, químicos, engenheiro ambiental, agrônomo, de segurança do trabalho, técnicos de segurança, técnicos em emergência química em nível internacional, e outros profissionais treinados, que possuem atribuições e procedimentos específicos para atuação em emergências:

Ao receber do coordenador da equipe de atendimento à emergência, as informações sobre a emergência, de acordo, com o Checklist de primeira chamada de emergência da empresa, iniciam-se o deslocamento para o local a fim de dar combate à Emergência e manter o Comando de Incidente 24 h informada do atendimento.

O Coordenador da Equipe de Atendimento, inicialmente desempenha todas as funções. Sendo este comandante uma pessoa experiente, capaz de gerenciar o atendimento no local da emergência. Tendo como a sua principal preocupação, conduzir com segurança toda ocorrência, de modo que sejam minimizados os efeitos sobre a Comunidade, o Meio Ambiente, e o Patrimônio.

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 17 de 20	

19. CONCLUSÕES

Com a implantação do presente plano esperam-se resultados cada vez mais satisfatórios da união de esforços. União esta que contribuirá para uma melhor e mais rápida resposta quando da ocorrência de uma emergência, ocasionada por produtos químicos perigosos.

Acreditamos que desta forma estamos contribuindo para uma melhora da qualidade de vida e garantindo assim a nossa e as próximas gerações mais segurança.

O presente plano foi desenvolvido no intuito de estarmos sempre prontos para agir em prol da Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e da Sociedade em possíveis sinistros oriundos do transporte de produtos perigosos.

20. REFERÊNCIAS

- Norma Petrobras n.2644
- Resolução do CONAM 273/1997
- Manual de Transportes da Raízen
- Resolução ANTT 5848/2019
- Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
- Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- ABNT NBR 15480, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência
- ABNT NBR 7500, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos
- ABNT NBR 7501, Transporte terrestre de produtos perigosos - Terminologia
- ABNT NBR 7503, Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope para o transporte - Características, dimensões e preenchimento
- ABNT NBR 9735, Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos
- ABNT NBR 14725-4, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 4 (FISPQ)

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 18 de 20	

- Decreto 47.629 de 01/04/2019 - Estadual Minas Gerais. Regulamenta a Lei nº 22.805, de 29 de dezembro de 2017, que estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos ou resíduos perigosos no Estado, e altera os Decretos nos 45.231, de 3 de dezembro de 2009, e 47.383, de 2 de março de 2018.
- Lei 22.805 de 29 de dezembro de 2017 - Estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos ou resíduos perigosos no Estado

21. APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Este plano será gerenciado pela empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA** e pela **RG RESPONSE S.A**, sendo o mesmo revisado, no mínimo, **a cada 12 meses** ou a qualquer momento em que forem alteradas informações relevantes à funcionalidade deste Plano.

Nº. Revisão	Vigência	Natureza da Revisão	Aprovação
00	09/01/2026	Elaboração Inicial	Ana Paula Marques Laurindo

22. ELABORADOR E APROVADOR

Gicelle Gomes
Químico CRQ -16100066 – XVI Região
Especialista em Saneamento Ambiental



Ana Paula Marques Laurindo
Diretora
DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA

23. ANEXOS

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 19 de 20	

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS			
CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			(19) 3874-3646
CBME/SP– Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo			(11) 3396-2000
PRF/SP – Polícia Rodoviária Federal de São Paulo			(19) 3844-5990
BOPE/PM – Batalhão de Op. Especiais da Polícia Militar			(19) 3874-3184
DEFESA CIVIL ESTADUAL			(19) 3874-1516
SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio			(11) 5975-2000
37º BIL - Batalhão de Infantaria Leve			(19) 3874-5500
CR-SUS – Central de Regulação do Sistema Único de Saúde			(19) 3874-5500
HRM - Pronto Socorro Municipal			(19) 3874-5500
Hospital Regional			(11) 3066-2633
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente			(11) 3133-3000
CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente			(19) 3874-3646
CAE BR - Central de Atendimento à Emergência			0800 024 4433
TELEFONES ÚTEIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS			
Marcos Roberto Quartucci	Gestor de Frota e Coordenador do Plano		(48) 99928-2402
Thiago Augusto Grego	Gerente e Coordenador Substituto do Plano		(11) 97374-0131
Gicelle Gomes	Consultores Técnicos	(65) 3052-2182	(65) 98408-6589
João Carlos Rocha			(65) 98463-1127
RG RESPONSE S.A	CAE Emergência 24Horas		0800 297 7006 (65) 98477-1161

DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA	PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	PAE	R.00
		Estabelecido ou Revisado em: 09/01/2025	
		Página: 20 de 20	

ESTADO	DD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO NORTE						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301*
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	-	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
REGIÃO NORDESTE						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510*	3215-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2490	3182-9104*	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2843	3315-2843*	3315-4303	2122-1300*	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608*	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376*	3301-9440	3296-8610	3117-1232
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742*	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864*	3289-8073*	2123-1903*	3064-5300	99822-3947/ 99825-3947
Rio de Janeiro	21	2333-7785*	2777-0624*	3601-6263	2471-0909*	2334-7910*
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727*	2795-2300	0800 113560*
REGIÃO SUL						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	3213-3700
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803*	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5602
Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Defesa Civil: 199 - * Atendimento 24 horas						